



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, **Livro nº 2-RG, Sistema de Fichas**, sob a Matrícula nº **87480**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0087480-58** de **12/06/2020**, verifiquei constar nesta data, às **10:08:02 horas**, o seguinte:

87480 - 12/06/2020 - Protocolo: 176166 - 21/05/2020

IMÓVEL - Apartamento residencial nº. 102, localizado no pavimento térreo do Bloco 06, do condomínio residencial denominado “DIU COLARES PRIMAVERA”, situado na Avenida “D”, s/nº., Loteamento Residencial Vila Segura, Montes Claros-MG, com todas as suas dependências e instalações consistentes em: varanda, sala de estar e jantar, hall, 02 quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço, e área privativa descoberta, com área privativa principal de 54,31m², área privativa acessória de 12,50m², área privativa total de 66,81m², área de uso comum de 65,22m², área real total de 132,03m², com direito a 01 vaga de garagem nº. 02, fração ideal de 0,010486 do terreno denominado Área 01AC-01, com área de 9.998,22m², situado a Avenida “D”, no loteamento Vila Segura, Montes Claros-MG, com os limites e confrontações constantes da matrícula primitiva. **PROPRIETÁRIOS**: LEOPOLDO GUILHERME MACHADO COLARES, brasileiro, empresário, CPF/MF nº. 439.465.696-68, CI.RG nº. M-1.630.810 SSP/MG e MARIA THEREZA MENDES ALMEIDA COLARES, brasileira, psicopedagoga, CPF/MF nº 531.066.526-91, CI.RG nº. M-2.679.844 SSP/MG, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, domiciliados e residentes na Rua Engenheiro João Antônio Pimenta, nº. 255, Apto 1602, Vila Santa Maria, Montes Claros-MG. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 87.268, Livro 2-RG - Sistema de Fichas: R-1 e R-3 de 12/06/2020, deste Cartório. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 176.166.Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 20,99. Recome: R\$ 1,26. TFI: R\$ 7,00. ISS: R\$ 1,05. Total: R\$ 30,30. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-1-87480 - 12/06/2020 - Protocolo: 176167 - 21/05/2020

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A convenção de condomínio do “DIU COLARES PRIMAVERA” está registrada sob o nº. **R-8.609**, Livro 3 - Registro Auxiliar, Sistema de Fichas, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 176.167.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,34. Recome: R\$ 0,50. TFI: R\$ 2,78. ISS: R\$ 0,42. Total: R\$ 12,04. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-2-87480 - 12/06/2020 - Protocolo: 176166 - 21/05/2020

IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. **Alvará de Construção** válido até 21/02/2022. **Incorporação Imobiliária** registrada sob o R-3, da Matrícula nº. 87.268 - Sistema de Fichas, desta Serventia em 12/06/2020. Consta da incorporação à apresentação de



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

Certidões Positivas [ou positivas com efeitos de negativas], conforme AV-4, da referida Matrícula nº. 87.268. A incorporação foi submetida ao **Patrimônio de Afetação**, conforme AV-5 da Matrícula nº. 87.268, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta Matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. O presente empreendimento encontra-se enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nos termos da Lei nº. 11.977/09, conforme Declaração de Enquadramento datada de 08/05/2020, firmada pelo Caixa Econômica Federal. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 176.166.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,34. Recompe: R\$ 0,50. TFI: R\$ 2,78. ISS: R\$ 0,42. Total: R\$ 12,04. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-3-87480 - 06/07/2020 - Protocolo: 176959 - 25/06/2020

INDICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA – Conforme AV-7 da Matrícula Primitiva nº. 87.268, em 06/07/2020, procedeu-se à Alteração da Incorporação Imobiliária registrada no R-3 da referida matrícula para constar a alteração da incorporadora, que passa a ser a **SMART HOUSE DIU COLARES PRIMAVERA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 37.318.488/0001-00, NIRE 3121171206-5, com sede na Rua José Luiz Xavier, nº. 280, Bairro Ibituruna, Montes Claros, MG. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 176959.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,34. Recompe: R\$ 0,50. TFI: R\$ 2,78. ISS: R\$ 0,42. Total: R\$ 12,04. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-4-87480 - 28/10/2020

TRANSPORTE DE ÔNUS DE OFÍCIO - Averbo o transporte do seguinte ônus Registrado nesta Serventia sob o nº. 8, da matrícula primitiva nº. 87.268, do Livro 2-RG - Sistema de Fichas, sob o protocolo nº. 179.420, em data de 28/10/2020: "**HIPOTECA** - Pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Que Entre Si Celebram SMART HOUSE DIU COLARES PRIMAVERA SPE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - Contrato nº. 8.7877.0963501-3, datado de 01/10/2020; a incorporadora SMART HOUSE DIU COLARES PRIMAVERA SPE LTDA, CNPJ/MF nº. 37.318.488/0001-00, acima qualificada, ora devedora, **dá em primeira, única e especial hipoteca**, o imóvel desta matrícula à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, para abertura de crédito no valor de R\$5.517.611,21, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento "DIU COLARES PRIMAVERA", nas seguintes condições: Sistema de Amortização Constante (SAC). Taxa de Juros Efetiva/Anual 8.3000%, Taxa de Juros Nominal/Anual 8.0000%. Prazo Total: Construção/legalização: 37 meses, Amortização: 24 meses. Valor da Garantia Hipotecária, para fins do Artigo 1484 do Código Civil: R\$7.172.894,58. A presente hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser acrescidas ao imóvel. As demais condições estão contidas no contrato. FIADORES: Smart House Construções LTDA, CNPJ/MF nº. 17.819.786/0001-76, já qualificada. CONSTRUTORA: Smart House Construções



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

LTDA, CNPJ/MF nº. 17.819.786/0001-76, já qualificada. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Leopoldo Guilherme Machado Colares, CPF/MF nº. 439.465.696-68 e seu cônjuge Maria Thereza Mendes Almeida Colares, CPF/MF nº. 531.066.526-91, já qualificados. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 179.420.. Dou fé: Danillo Pedro Carlos Mota - Escrevente Autorizado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 179.420. Esta averbação está isenta de Emolumentos de acordo com o art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé: Danillo Pedro Carlos Mota - Escrevente Autorizado.

AV-5-87480 - 29/01/2021 - Protocolo: 181643 - 28/01/2021

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - Contrato nº. 8.7877.0972702-3, datado de 19/11/2020, que fica arquivado, fica cancelada a hipoteca constante na AV-4, tão somente para o **apartamento nº. 102 do bloco 06**, em virtude de autorização dada pela credora. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 181.643. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 35,59. Recompe: R\$ 2,14. TFJ: R\$ 11,74. ISS: R\$ 1,78. Total: R\$ 51,25. Nº Selo: EEO68674. Cód. Segurança: 0785531419365893. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-6-87480 - 29/01/2021 - Protocolo: 181643 - 28/01/2021

DADOS PESSOAIS - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado na AV-5, LEOPOLDO GUILHERME MACHADO COLARES, possui a inscrição da CNH nº. 01480919093 DETRAN/MG, conforme cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Minas Gerais em 28/06/2017. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nºs. 163.123 e 181.643. Ato: 4134, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 8,87. Recompe: R\$ 0,53. TFJ: R\$ 2,96. ISS: R\$ 0,44. Total: R\$ 12,80. Nº Selo: EEO68674. Cód. Segurança: 0785531419365893. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

R-7-87480 - 29/01/2021 - Protocolo: 181643 - 28/01/2021

COMPRA E VENDA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado na AV-5, os proprietários LEOPOLDO GUILHERME MACHADO COLARES e seu cônjuge MARIA THEREZA MENDES ALMEIDA COLARES, já qualificados, vendem o imóvel desta matrícula a VINICIUS AMORIM ROSA, brasileiro, solteiro, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, CPF/MF nº. 402.485.678-29, CNH nº. 05540852519 DETRAN/MG, domiciliada e residente na Rua Democrata, nº. 441, Bairro Nossa Senhora das Graças, Montes Claros/MG. O valor destinado ao pagamento da venda e compra do terreno e à construção do imóvel objeto deste contrato é R\$130.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: R\$11.435,86 já foram pagos (recursos próprios), R\$10.843,14 (recursos do FGTS), R\$104.000,00 (financiamento pela Caixa Econômica Federal, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada), R\$3.721,00 (desconto concedido pelo FGTS/União - complemento). Valor Fiscal: R\$130.000,00. ITBI recolhido em 12/01/2021 no valor de R\$3.250,00 (Processo nº. 28.804/2020). **INCORPORADORA E/OU CONSTRUTORA E FIADORA E/OU ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: SMART HOUSE DIU COLARES PRIMAVERA SPE LTDA**, já qualificada. Documentos utilizados para este ato



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 181.643. Ato: 4301, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 2,75. Recome: R\$ 0,16. TFI: R\$ 0,90. ISS: R\$ 0,14. Total: R\$ 3,95. Ato: 4540, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 816,43. Recome: R\$ 48,98. TFI: R\$ 402,12. ISS: R\$ 40,82. Total: R\$ 1.308,35. Ato: 8101, Quant. Ato: 23. Emol.: R\$ 75,44. Recome: R\$ 4,60. TFI: R\$ 25,07. ISS: R\$ 3,68. Total: R\$ 108,79. Nº Selo: EEO68674. Cód. Segurança: 0785531419365893. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

R-8-87480 - 29/01/2021 - Protocolo: 181643 - 28/01/2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado na AV-5, o adquirente e devedor fiduciante: VINICIUS AMORIM ROSA, já qualificado, alienou este imóvel na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97: alienação fiduciária e transferência da propriedade resolúvel ao credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, com escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento por este concedido ao devedor fiduciante para venda e compra do terreno adquirido no R-7 e para cobrir os custos da construção. **CONDIÇÕES:** valor da dívida de R\$104.000,00; valor do encargo inicial R\$578,18; Sistema de Amortização PRICE; taxa de juros anual: nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%; prazo total de construção/legalização: 20/11/2023 e 360 meses de amortização; vencimento do 1º encargo mensal em 17/12/2020; reajuste dos encargos de acordo com o item 6.3; prazo de carência para fins de intimação de 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago; valor do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$130.000,00. Sujeitam-se as partes as demais cláusulas e condições existentes no Contrato ora registrado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 181.643. Ato: 4517, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 679,16. Recome: R\$ 40,74. TFI: R\$ 277,38. ISS: R\$ 33,96. Total: R\$ 1.031,24. Nº Selo: EEO68674. Cód. Segurança: 0785531419365893. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-9-87480 - 27/07/2022 - Protocolo: 193898 - 15/07/2022

BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - Pelo requerimento datado de 15/07/2022, conforme certidão datada de 21/06/2022, extraída do processo nº. 8992/2022, com área total construída de 4.477,94m², foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. Atribui-se o valor da edificação em R\$92.659,69. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 193.898. Ato: 4152, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 410,72. Recome: R\$ 24,64. TFI: R\$ 167,75. ISS: R\$ 20,54. Total: R\$ 623,65. Nº Selo: FPS52064. Cód. Segurança: 1096314040893674. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-10-87480 - 27/07/2022 - Protocolo: 193898 - 15/07/2022

CND/INSS - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-9, faço constar que foi apresentada pela contribuinte, SMART HOUSE DIU COLARES PRIMAVERA SPE LTDA, Aferição: 90.003.85896/72-002, a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida via internet, emitida em 28/06/2022, com a área total construída de obra nova de 4.477,94m², referente dentre outros, ao imóvel desta matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 193.898. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 10,73. Recome: R\$ 0,64. TFI: R\$ 3,58. ISS: R\$ 0,54. Total: R\$ 15,49. Nº Selo: FPS52064. Cód. Segurança: 1096314040893674. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

1096314040893674. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-11-87480 - 27/07/2022 - Protocolo: 193898 - 15/07/2022

DESIGNAÇÃO CADASTRAL - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-9; e, Relação de Valor Venal do Cadastro Imobiliário em 2022, expedida eletronicamente pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Montes Claros/MG em 12/07/2022, o imóvel da presente matrícula possui o cadastro imobiliário nº. 1996963 e inscrição imobiliária nº. 01.42.109.0300.022. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 193.898. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 10,73. Recome: R\$ 0,64. TFJ: R\$ 3,58. ISS: R\$ 0,54. Total: R\$ 15,49. Nº Selo: FPS52064. Cód. Segurança: 1096314040893674. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-12-87480 - 27/07/2022 - Protocolo: 193898 - 15/07/2022

EXTINÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Nos termos do art. 31-E, inciso I, da Lei nº 4.591/64; e, art. 1.072, I, do Provimento Conjunto 93/CGJMG/2020, fica extinto o Patrimônio de Afetação constante da AV-2 da presente matrícula em decorrência da averbação de construção, do registro do título de domínio e da inexistência de obrigações do incorporador perante a instituição financeira do empreendimento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 193.898. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 10,73. Recome: R\$ 0,64. TFJ: R\$ 3,58. ISS: R\$ 0,54. Total: R\$ 15,49. Nº Selo: FPS52064. Cód. Segurança: 1096314040893674. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-13-87480 - 12/03/2025 - Protocolo: 220116 - 26/02/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 25/02/2025, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 220.116. Ato: 4541, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 2.448,68. Recome: R\$ 146,91. TFJ: R\$ 1.206,16. ISS: R\$ 122,43. Total: R\$ 3.924,18. Ato: 8101, Quant. Ato: 2. Emol.: R\$ 18,42. Recome: R\$ 1,10. TFJ: R\$ 6,12. ISS: R\$ 0,92. Total: R\$ 26,56. Nº Selo: IQJ92184. Cód. Segurança: 1715607817418664. Dou fé: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente Autorizada.

AV-14-87480 - 12/03/2025 - Protocolo: 220116 - 26/02/2025

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-8, em virtude da consolidação da propriedade averbada sob a AV-13. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 220.116. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 99,83. Recome: R\$ 5,99. TFJ: R\$ 32,93. ISS: R\$ 4,99. Total: R\$ 143,74. Nº Selo: IQJ92184. Cód. Segurança: 1715607817418664. Dou fé: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, 12 de março de 2025.-----

Observação: Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2023 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade,



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.-----

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.-----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: IQJ92184

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1715607817418664

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente autorizada



Emol.: R\$ 27,36 - TFI: R\$ 10,25 -

Valor final: R\$ 40,62 - ISS: R\$ 1,37

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ANA FLAVIA OLIVEIRA ANDRADE - 12/03/2025 10:09